

## **Extrato do Contrato N. 22/2023**

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n. 21.474.357/0001.81.

**DO PROCESSO SEI** - 001235/2022.

**DO OBJETO** - Contratação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e de Equipe Multidisciplinar de Saúde - EMAS, atendendo às legislações e orientações de boas práticas vigentes, especialmente, as Normas Regulamentadoras do Trabalho, orientações para implantação do eSocial e Resoluções da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, de forma a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Ministério Público do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 000020 2023 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 001235/2022.

**DO VALOR** - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 - Descrição Ação Programática. Elementos de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais - Nota de Empenho nº 2023NE1208.

**DA VIGÊNCIA** - 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

**DO FORO** - As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ASSINARAM** - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **DIONES CLAUDINEI CAVALI**, representante legal da empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA.

**DATA DA ASSINATURA** - 24/07/2023.